

Grupo Técnico de Trabalho (GTT) do Sistema Viário Municipal

ATA 03/26 - GTT SISTEMA VIÁRIO

06 DE MAIO DE 2026

Às catorze horas do dia seis de maio de dois mil e vinte e seis, os membros do Grupo Técnico de Trabalho (GTT) do Sistema Viário Municipal se reuniram sob a coordenação do Sr. Daniel Martins da Silveira. Estavam presentes nesta reunião os seguintes membros: Adriano Corrêa de Souza (SMPHDU), Caio Belico (SMPHDU), Daniel Martins da Silveira (SMPHDU), Eduardo da Luz (SMPHDU) e Ricardo Junckes (SMI).

A reunião teve como pauta:

1. Análise e deliberação de processos:

1.1. PMF E 143030/2024 - Rio Vermelho: Deliberou-se por acatar o Parecer Técnico de n.º 31708034 emitido no âmbito do processo administrativo em análise. Sendo assim, definiu-se que:

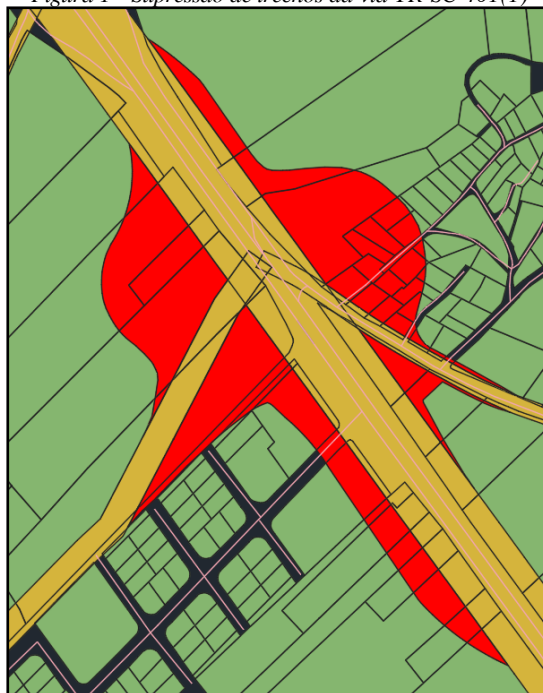
1.1.1. Fica dispensada a necessidade de implantação da faixa de desaceleração/aceleração, nos termos do inciso I do art. 195 do do Plano Diretor - Lei Complementar Municipal (LCM) n.º 482/2014.

1.1.2. Deve ser apresentado no projeto geométrico a viabilidade de implantação de trevo alemão na via sem que haja impacto na redução na largura mínima da calçada (3,00 metros) e infraestrutura cicloviária (2,50 metros) prevista para a via. Caso não seja possível, deverá ser concedido atingimento adicional apenas no trecho do trevo alemão, necessário para preservar as larguras mínimas de calçada e ciclovia, podendo o acostamento ser dispensado neste trecho.

1.2. PMF E 230633/2024 e E 276473/2025 - Saco Grande: Deliberou-se por acatar o Parecer Técnico de n.º 31724468 emitido no âmbito do processo administrativo em análise. Sendo assim, definiu-se que:

1.2.1. Ficam mantidas as supressões das áreas demarcadas da Via de Trânsito Rápido TR-SC-401(1), conforme Deliberação n.º 013-GTT-SVM-2026, de acordo com o ilustrado na figura abaixo, considerando a supressão do polígono destacado em vermelho.

Figura 1 - Supressão de trechos da via TR-SC-401(1)



Fonte: GTT-SVM

- 1.2.2. Estabelece-se a realocação e redimensionamento da via Coletora Insular 022 (CI-022) com faixa de domínio de 16,00 metros, conforme seção transversal nº 48 do Anexo C14 do Plano Diretor. A alteração de traçado é representada na figura abaixo com a substituição do polígono de cor vermelha pelo polígono de cor azul:

Figura 2 - Sugestão de alteração da via projetada CI-022



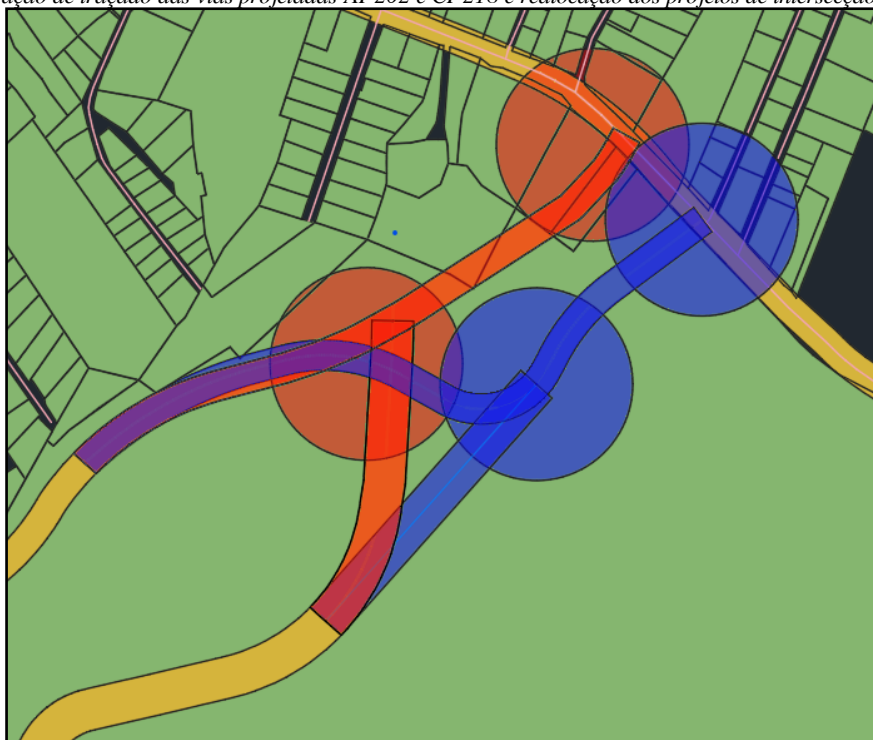
Fonte: GTT-SVM

- 1.3. **PMF E 74307/2026:** Deliberou-se por acatar o Parecer Técnico de n.º 31724668 emitido

no âmbito do processo administrativo em análise. Sendo assim, definiu-se que:

- 1.3.1. Ficam alterados os traçados das vias projetadas AI-202 e CI-218, sendo realocados os projetos de intersecção PI-667 e PI-770, conforme ilustrado na figura abaixo, considerando a supressão dos polígonos destacados em vermelho e inclusão dos polígonos destacados em azul.

Figura 1 - Alteração de traçado das vias projetadas AI-202 e CI-218 e realocação dos projetos de intersecção PI-667 e PI-770



Fonte: GTT-SVM

- 1.4. **PMF E 48313/2026 - Cachoeira do Bom Jesus:** Deliberou-se por acatar o Parecer Técnico de n.º 31724810 emitido no âmbito do processo administrativo em análise. Sendo assim, definiu-se que:

- 1.4.1. Fica alterada a hierarquia da via - Avenida A Residencial Damha - Ilha Norte, para via Subcoletora, em conformidade com o art. 190 inciso III da Lei Complementar nº 482 de 2014.
- 1.4.2. Assim que definido o rito administrativo adequado, a via em análise deve ser incorporada ao Mapa do Sistema Viário Municipal atualizado, conforme previsão do Art.19-A do Decreto 25.409/2023.

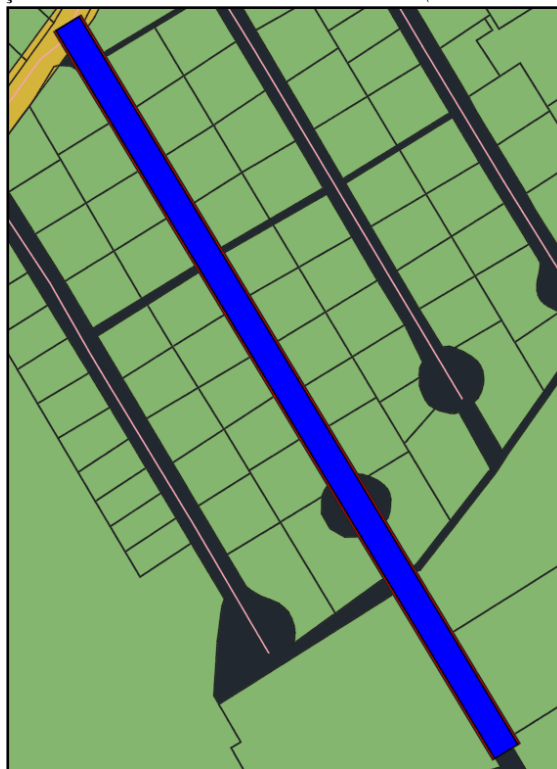
Art. 19-A As vias oriundas de novos loteamentos deverão ser classificadas nos termos do art. 190 da Lei Complementar nº 482 de 2014 e incorporadas ao Mapa do Sistema Viário Municipal pelo órgão municipal de planejamento. (Redação acrescida pelo Decreto nº 27124/2024).

- 1.5. **PMF E 50452/2026 - Lagoa:** Deliberou-se por acatar o Parecer Técnico de n.º 31724983 emitido no âmbito do processo administrativo em análise. Sendo assim, definiu-se que:

- 1.5.1. Fica alterada a hierarquia da via Subcoletora Insular 713 (SCI-713) para via local, assim como sua faixa de domínio, conforme especificações indicadas abaixo:
- a. Rua Ismar Pedro Bez - SCI-713
 - b. Hierarquia: Via local insular

- c. Faixa de domínio da via (m): Conforme loteamento aprovado e Art. 78-E.
 - d. Afastamento da edificação em relação ao eixo da via (m): Conforme loteamento aprovado e Art. 78-E.
 - e. Alinhamento do muro em relação ao eixo da via (m): Conforme loteamento aprovado e Art. 78-E.
- 1.5.2. Para efeitos de representação gráfica da via Rua Ismar Pedro Bez no mapa do sistema viário municipal, ela deve ser representada com largura de 12,00 metros. As alterações indicadas estão apresentadas na figura abaixo, considerando a supressão do polígono de cor vermelha e inclusão do polígono de cor azul:

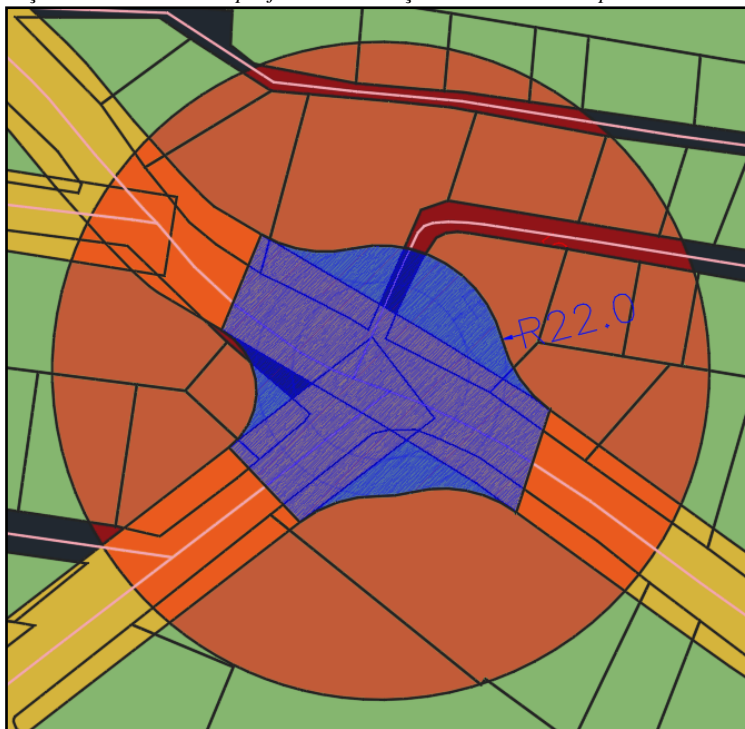
Figura 2 - Novo traçado da via Rua Ismar Pedro Bez - SCI-713 (a ser alterada para Local Insular)



Fonte: GTT-SVM

- 1.6. **PMF E 60614/2026 - Cachoeira do Bom Jesus:** Deliberou-se por acatar Parecer Técnico de n.º 31725103 emitido no âmbito do processo administrativo em análise. Sendo assim, definiu-se que:
- 1.6.1. Ficam alteradas as dimensões do projeto de intersecção - PI - 672 nos seguintes termos:
 - 1.6.1.1. Redução do raio do projeto de intersecção - PI - 672 para 22,00 metros, de forma a comportar uma rotatória com uma faixa de rolamento;
 - 1.6.1.2. Inclusão de concordâncias com o círculo de raio de 22,00 metros, formadas por arcos de mesmo raio.
 - 1.6.2. As alterações indicadas acima estão exibidas na figura abaixo, considerando a supressão do polígono em vermelho e inclusão do polígono azul:

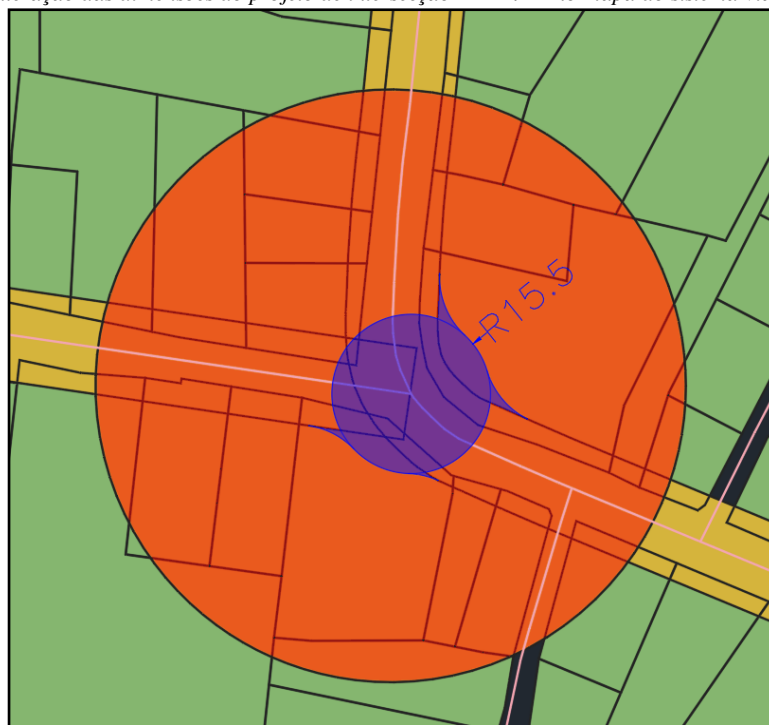
Figura 1 - Alteração das dimensões do projeto de intersecção - PI - 672 no mapa do sistema viário municipal.



Fonte: GTT-SVM

- 1.7. **PMF E 93804/2026 - Ingleses:** Deliberou-se por acatar o Parecer Técnico de n.º 31725222 emitido no âmbito do processo administrativo em análise. Sendo assim, definiu-se que:
- 1.7.1. Ficam alteradas as dimensões do projeto de intersecção - PI - 752 nos seguintes termos:
- 1.7.1.1. Redução do raio do projeto de intersecção - PI - 752 para 15,50 metros, que comporta uma rotatória compacta de uma faixa de rolamento;
- 1.7.1.2. Inclusão de concordâncias com o círculo de raio de 15,50 metros, formadas por arcos de mesmo raio.
- 1.7.2. As alterações indicadas acima estão exibidas na figura abaixo, considerando a supressão do polígono em vermelho e inclusão do polígono azul:

Figura 1 - Alteração das dimensões do projeto de intersecção - PI - 752 no mapa do sistema viário municipal.



Fonte: GTT-SVM

- 1.8. **PMF E 96304/2026 - Sede:** Deliberou-se por acatar o Parecer Técnico de n.º 31725362 emitido no âmbito do processo administrativo em análise. Sendo assim, definiu-se que:
- 1.8.1. Fica mantida a hierarquia da via - Rua General Rosinha como via local.

Às 15h00, a reunião foi encerrada pelo coordenador Daniel, que lavrou esta ata.

Assinaturas do documento

"ATA 03 - GTT SISTEMA VIÁRIO - 06.05.26"



Código para verificação: **4J7V87KS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DANIEL MARTINS DA SILVEIRA** (CPF: *****.731.649-****) em 11/05/2026 às 17:28:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:59:59 e válido até 15/07/2028 - 15:59:59.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **EDUARDO PEREIRA DA LUZ** (CPF: *****.563.189-****) em 07/05/2026 às 18:29:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/02/2025 - 11:48:30 e válido até 14/02/2027 - 11:48:30.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RICARDO JUNCKES** (CPF: *****.353.739-****) em 07/05/2026 às 18:11:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 14:34:36 e válido até 16/07/2028 - 14:34:36.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAIO CESAR BORGES BELICO** (CPF: *****.768.948-****) em 07/05/2026 às 18:10:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:06:17 e válido até 17/07/2028 - 15:06:17.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ADRIANO CORREA DE SOUZA** (CPF: *****.425.439-****) em 07/05/2026 às 18:02:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 19:01:55 e válido até 18/07/2028 - 19:01:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00148619/2024** e o código **4J7V87KS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.